

São Paulo, 31 de março de 2011.

À  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Apresentamos os encargos e as despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio anual, em atendimento ao inciso “b” do Art. 26 da Instrução CVM nº. 462/07 :

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO</b>		R\$ 16.399.443.576,89	
<b>Despesas Sistema Financeiro</b>	<b>EXERCÍCIO 2010</b>	<b>% SOBRE PL MÉDIO</b>	
Custódia	R\$ 11.933,00	0%	
CVM	R\$ 43.200,00	0%	
CETIP	R\$ 6.431,16	0%	
SELIC	R\$ 93.925,01	0%	
Taxa CBLC	R\$ 27,00	0%	
<b>Despesas de serviços técnicos especializados</b>			
Assessoria Jurídica	R\$ 39.000,00	0%	

<b>Despesas Taxa de Administração do Fundo</b>			
Tx de Adm	R\$ 140.654.800,14	0,86%	
<b>Outras despesas administrativas</b>			
Cartório	R\$ 147,50	0%	
<b>Outras despesas operacionais</b>			
Outras	R\$ 5,69	0%	

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail [gefes@caixa.gov.br](mailto:gefes@caixa.gov.br).

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

***A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.***

***Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.***